

MENSAGEM N.º 357, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Ao cumprimenta-lo cordialmente, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares o incluso Projeto de Lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, por *superavit* financeiro, ao orçamento vigente.”
2. Como é sabido, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 96, inciso V, estabelece a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo, nos casos previstos neste Diploma Legal.
3. Trata-se de Projeto de Lei que objetiva autorizar a abertura de crédito especial, por *superavit* financeiro, ao orçamento vigente com o intuito de realizar transferência de recursos oriundos de Emenda Parlamentar para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
4. Conforme se verifica o parecer jurídico às fls. 20/23, o presente projeto de lei não fere a Legislação Eleitoral já que a transferência é de recurso referente ao exercício de 2019 e trata-se de Programa Social autorizado em lei e já em execução.
5. A transferência deste recurso foi objeto de deliberação que resultou na Resolução nº 11 de 6 de maio de 2020, do Conselho Municipal de Saúde que aprovou o Plano de Trabalho da APAE para ações de incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial com termino de execução previsto para dezembro de 2020.
6. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação.
7. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unai, 29 de junho de 2020; 76º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Unaí(MG)